

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002404-43.2018.8.26.0077**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Henlary de Mello Costa**
Executado: **Flávio Chaves Apolinário Júnior e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Fls. 776/778 e 842/843: acolho o pedido da parte exequente, anotando-se a manifestação dos executados à fl. 842 e defiro nova praça do bem, autorizando que sejam admitidos, em 2ª praça, lances a partir de 90% (noventa por cento) do valor da avaliação.

Ciente quanto à planilha de cálculos acostada à fl. 788, relativa à presente execução, no importe de R\$ 40.987,08.

Intime-se a leiloeira, a fim de que designe novas datas para realização de leilão do bem penhorado nos autos.

Intime-se.

Birigui, 03 de dezembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**